



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



Lei Nº. 540/2015

Dispõe sobre a doação de cadeiras de rodas da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, para o Rotary Clube de Nova Guarita - MT .

O Senhor Francisco Endler, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Nova Guarita autorizada a doar ao Rotary Clube de Nova Guarita - MT, CNPJ Nº. 11.368.241/0001-04, cadeiras de rodas, Patrimônios Nº. 5577, 5578, 5579, 5580, 5581, 5582, 5583, 5584, 5585, 5586.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 06 de Novembro de 2015.


Francisco Endler
Prefeito Municipal